

AUTUAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.30.04



OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA OS PACIENTES QUE NECESSITAM DA MEDICAÇÃO PARA USO CONTINUO, REFERENTE ÀS DEMANDAS DE ORDEM JUDICIAIS, INSCRITAS NA CAF, PARA ATENDER AS NECESSIDADES

Hoje, nesta cidade, na sala do SECRETARIA DE SAÚDE, autuo a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

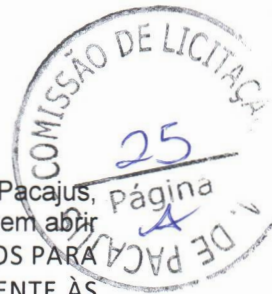
Pacajus/CE, 30 DE JANEIRO DE 2023.

MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO

Ordenador(a) de Despesas
do SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.30.04

O(A) Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Pacajus, consoante autorização do Sr(a). Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA OS PACIENTES QUE NECESSITAM DA MEDICAÇÃO PARA USO CONTINUO, REFERENTE ÀS DEMANDAS DE ORDEM JUDICIAIS, INSCRITAS NA CAF, PARA ATENDER AS NECESSIDADES



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

SOLICITAR A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS INSCRITAS NA CAF DE PACAJUS, PELA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A URGÊNCIA DO ATENDIMENTO, ONDE EXISTEM PACIENTES EM TRATAMENTO DE USO CONTINUO QUE SE ENCONTRAM AGUARDANDO NOSSO FORNECIMENTO PARA MANUTENÇÃO DE TRATAMENTO, UMA VEZ QUE O FORNECEDOR DESDE ITENS FINALIZOU O PERÍODO DO CONTRATO, E NO MOMENTO, AGUARDAMOS A CONCLUSÃO NA NOVA LICITAÇÃO.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada uma só vez;

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedeu-se com a consulta de preços junto a algumas empresas em condições de atender a presente necessidade e, conciliando a questão da melhor oferta, da regularidade jurídica, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu sobre a(s) empresa(s) LCM FERREIRA FARMACIA ME, CNPJ: 35.019.206/0001-48, com o valor de R\$ 3.562,32(TRÊS MIL QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, CNPJ: 09.485.574/0001-71 com o valor de R\$ 2.803,00(DOIS MIL OITOCENTOS E TRÊS REAIS) E SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor de R\$ 1.938,42(QUATRO MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

A(s) proposta(s) apresentada(s), com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, no valor global de R\$ R\$ 11.303,74 (ONZE MIL TREZENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), estando perfeitamente coerente com a realidade de mercado.

Pacajus/CE, 30 DE JANEIRO DE 2023.

MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO

Ordenador(a) de Despesas do
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.30.04

A Ordenadora de Despesas do **SECRETARIA DE SAÚDE** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS** torna público que se realizou **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.30.04-DL**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA OS PACIENTES QUE NECESSITAM DA MEDICAÇÃO PARA USO CONTINUO, REFERENTE ÀS DEMANDAS DE ORDEM JUDICIAIS, INSCRITAS NA CAF, PARA ATENDER AS NECESSIDADES.**

Pacajus/CE, 06 de FEVEREIRO DE 2023

MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO

**Ordenador(a) de Despesas do
SECRETARIA DE SAÚDE**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação No 2023.01.30.04, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA OS PACIENTES QUE NECESSITAM DA MEDICAÇÃO PARA USO CONTINUO, REFERENTE ÀS DEMANDAS DE ORDEM JUDICIAIS, INSCRITAS NA CAF, PARA ATENDER AS NECESSIDADES, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pacajus/CE, 06 de FEVEREIRO DE 2023.

MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO

**Ordenador(a) de Despesas do
SECRETARIA DE SAÚDE**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Pacajus, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação No 2023.01.30.04, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA OS PACIENTES QUE NECESSITAM DA MEDICAÇÃO PARA USO CONTINUO, REFERENTE ÀS DEMANDAS DE ORDEM JUDICIAIS, INSCRITAS NA CAF, PARA ATENDER AS NECESSIDADES.

Assim, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Sra. Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE de Pacajus/CE, da presente declaração, para que proceda-se de acordo, a devida ratificação.

Pacajus/CE, 06 de FEVEREIRO DE 2023

MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO

Ordenador(a) de Despesas da
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.30.04

O(A) Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Pacajus, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA OS PACIENTES QUE NECESSITAM DA MEDICAÇÃO PARA USO CONTINUO, REFERENTE ÀS DEMANDAS DE ORDEM JUDICIAIS, INSCRITAS NA CAF, PARA ATENDER AS NECESSIDADES

CONTRATADO: LCM FERREIRA FARMÁCIA ME - CNPJ 35.019.206/0001-48
ENDEREÇO: AV. WASHINGTON SOARES Nº 10509 B, GUAJERU - FORTALEZA - 60.83-285
VALOR GLOBAL: R\$ 3.562,32 (TRÊS MIL QUINHENTOS E SESSETNA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

CONTRATADO: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA - CNPJ 09.485.574/0001-71
ENDEREÇO: AV.CAPITÃO HUGO BEZERRA, 181, BARROSO-FORTALEZA - 60.862-730
VALOR GLOBAL: 2.803,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E TRES REAIS)

CONTRATADO: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ-06.053.353/0001-36
ENDEREÇO: AV. DA UNIVERSIDADE, 3089, ALTOS, BENFICA, FORTALEZA- 60.020.181
VALOR GLOBAL: 4.937,39 (QUATRO MIL NOVENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pacajus/CE, 06 de FEVEREIRO DE 2023.

MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO
Ordenadora de Despesas do SECRETARIA DE SAÚDE
DO MUNICÍPIO DE PACAJUS